

Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL

Em 22 de novembro de 2018.

Processo nº 48500.002421/2018-06.

**Assunto: 5º Ciclo de Reuniões da Gestão das Outorgas de Transmissão.**

## I – DO OBJETIVO

1. Subsidiar a Diretoria e as unidades organizacionais da ANEEL a respeito da situação da implantação dos empreendimentos de transmissão, apuradas na segunda rodada de reuniões de gestão dos contratos de concessão de transmissão de 2018, identificando e analisando questões apresentadas durante o período sobre as outorgas em monitoramento.

## II – DOS FATOS

2. O Art 3º da Lei nº 9.427/1995 estabelece:

*“Art. 3o ... compete à ANEEL:*

*[...]*

*IV - **gerir os contratos de concessão** ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;”(grifo nosso)*

3. Já o Decreto nº 2.335/1995 estabelece:

*“CAPÍTULO II, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, Seção I, Das Competências*

*[...]*

*Art. 4º À ANEEL compete:*

*[...]*

*XXXII - **celebrar, gerir, rescindir e anular os contratos de concessão ou de permissão de serviços de energia elétrica e de concessão de uso de bem público relativos a potenciais de energia hidráulica, bem como de suas prorrogações;**”*

48526.005714/2018-00

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA, RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7391E22200497AE9 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 2 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

4. A Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, modificou a estrutura organizacional da ANEEL e alterou seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997. Esta alteração explicitou, como atribuição da Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, a gestão dos contratos de concessão de transmissão.

5. Conforme orientação da Diretoria, dentre as atividades associadas à gestão contratual, está a realização de reuniões periódicas com as concessionárias de transmissão cujas instalações não estão em operação comercial. No último ciclo de reuniões de gestão dos contratos de 2018, que aconteceu nos meses de agosto a outubro de 2018, foram realizadas trinta e nove reuniões com as empresas que possuem contratos de concessão de transmissão em monitoramento pela SCT.

### III – DA ANÁLISE

#### III – 1 ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA ANEEL

6. Dentre as atividades associadas à gestão contratual está a de acompanhar a outorga de transmissão, monitorando as fases de implantação, atuando de forma proativa e assertiva para permitir o desenvolvimento da concessão. O acompanhamento e controle são feitos por meio de procedimentos formais que visam avaliar a gestão dos concessionários na fase de implantação de empreendimentos, nas áreas técnica, ambiental e econômico-financeira, identificando eventuais atrasos e responsabilidades e ações em curso ou previstas para recuperação ou mitigação de desvios do cronograma inicial proposto. Além disso, como subproduto do processo de gestão, dota-se a ANEEL de melhores informações para tomada de decisão, uma vez que há efetiva redução da assimetria de informações.

7. Partindo da premissa de antecipar riscos e oportunidades, proporcionando a preparação dos atores para tomadas de decisão mais eficientes, minimizando atrasos e focando em resultados, não em processos, busca-se fazer o acompanhamento e controle das outorgas por meio dos seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento de informações estratégicas, com coleta por meio de planilhas preenchidas a cada ciclo de reuniões pelo empreendedor, com a situação atual e o histórico de cada fase do projeto, demonstrando sua evolução;
- b) Reuniões pautadas e periódicas, realizadas com os empreendedores de cada contrato de concessão em monitoramento; e
- c) Envolvimento contínuo dos dirigentes das empresas, que participam das reuniões de acompanhamento, dando mais importância e confiabilidade ao processo.

8. O meio mais eficiente para se buscar informações junto às empresas são as reuniões periódicas de gestão com os concessionários que tem contratos em acompanhamento. Esta é uma importante ferramenta de estreitamento da relação entre agente e regulador, pois são trazidas as percepções mais atuais sobre o desenvolvimento dos projetos e os assuntos são tratados de maneira conjunta.

9. Quando da identificação de dificuldades, as seguintes ações podem ser encaminhadas:

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 3 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

- a) Auxílio institucional na compreensão junto a autoridades administrativas, visando o desenvolvimento das atividades pré-implantação e durante a implantação de empreendimentos;
- b) Apresentação de propostas para problemas apresentados, envolvendo ação direta do regulado ou em conjunto com outros agentes regulados (transmissoras e acessantes);
- c) Difusão de melhores práticas entre agentes de transmissão e de aspectos de regulação atinentes aos contratos de concessão;
- d) Determinação de apresentação de planos de recuperação com foco no cumprimento dos prazos de obra e obrigações do contrato; e
- e) recomendação de sanções à fiscalização da ANEEL.

10. Por fim, a partir da análise dos procedimentos de acompanhamento e controle das outorgas, principalmente com base nas reuniões periódicas, estabelece-se o diagnóstico da situação do empreendimento, classificando o contrato em:

- a) **VERDE**, quando há indícios de antecipação ou evidências da normalidade quanto ao cumprimento de prazo contratual para início da operação comercial;
- b) **AMARELO**, quando há identificação de dificuldades que ameaçam ou são riscos ao cumprimento do prazo contratual para início da operação comercial. Neste caso, medidas de mitigação podem ser propostas e atuações da ANEEL podem ser requeridas;
- c) **VERMELHO**, quando há identificação de descumprimento do prazo contratual para início da operação comercial ou forte evidência desse descumprimento. Neste caso, planos de recuperação são solicitados e podem ser ensejadas recomendações de sanção à fiscalização da ANEEL.

### III – 2 DO 5º CICLO DE REUNIÕES DE GESTÃO CONTRATUAL DA TRANSMISSÃO

11. Os Contratos de Concessão que estão sendo acompanhados pela coordenação de gestão de contratos<sup>1</sup>, por meio das reuniões periódicas, são os listados abaixo, juntamente com sua classificação:

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO
1	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	035/2017
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	016/2017
3	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	009/2016
4	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	029/2017
5	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	045/2017
6	ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	009/2018
7	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2018
8	BJL SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2016
9	BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	010/2018
10	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	052/2017

<sup>1</sup> No Anexo I desta Nota Técnica está a relação com os números dos processos de gestão de cada concessionária monitorada.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 4 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

11	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	051/2017
12	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	004/2016
13	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	010/2010
14	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	006/2016
15	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	039/2017
16	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	028/2017
17	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	032/2017
18	EDP TRANSMISSÃO S.A.	021/2017
19	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	036/2017
20	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	015/2016
21	EKTT 1 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	004/2018
22	EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	006/2018
23	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	025/2017
24	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	038/2017
25	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	040/2017
26	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	044/2017
27	ELETRICAS REUNIDAS DO BRASIL S.A.	022/2017
28	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	019/2017
29	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	013/2016
30	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	020/2016
31	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	034/2017
32	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	050/2017
33	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	024/2017
34	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	043/2017
35	ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.	001/2018
36	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	007/2017
37	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	008/2017
38	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	010/2017
39	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	012/2017
40	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	013/2017
41	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	014/2017
42	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	020/2017
43	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	048/2017
44	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	008/2016
45	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2014
46	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	022/2016
47	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	011/2017
48	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	023/2017
49	GUAPORÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	049/2017

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 5 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

50	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	046/2017
51	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	004/2017
52	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	042/2017
53	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	027/2017
54	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	018/2017
55	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	003/2017
56	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	026/2017
57	ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE LTDA.	011/2018
58	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	015/2017
59	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	033/2017
60	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	018/2016
61	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2014
62	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	001/2014
63	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2016
64	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	017/2016
65	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	010/2016
66	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	012/2016
67	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	030/2017
68	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	041/2017
69	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	047/2017
70	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	031/2017
71	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	002/2018
72	SPE ECB ME ENERGIA S.A.	005/2017
73	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2016
74	SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	003/2016
75	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.	007/2018
76	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.	008/2018
77	STERLITE NOVO ESTADO ENERGIA S.A.	003/2018
78	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	019/2016
79	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	006/2017
80	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	014/2016
81	TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.	001/2011
82	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	005/2015
83	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	002/2017
84	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	037/2017
85	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	009/2017
86	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	001/2017
87	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	017/2017
88	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2015

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA, RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7391E22200497AE9 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 6 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

12. A relação acima não contempla todas as obras de transmissão que estão em desenvolvimento e sim as que são acompanhadas através das reuniões periódicas. Contudo, a Área Técnica não deixa de atuar, de outras formas, no acompanhamento das concessões que ainda não entraram em operação comercial que não estão na lista.

13. Na transição do 4º ciclo de reuniões para o 5º, deixaram de fazer parte deste acompanhamento realizado por meio das reuniões os seguintes contratos:

a) Contrato 02/2012 – Empresa de Transmissão Timóteo Mesquita S.A. – após o fracasso na tentativa de transferência de controle societário, foi solicitado a emissão do Relatório de Falhas e Transgressões à SFE;

b) Contrato 01/2015 – Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – após o fracasso na tentativa de transferência de controle societário, o processo foi encaminhado ao MME com recomendação de caducidade da concessão;

c) Contrato 02/2015 – Paraíso Transmissora de Energia S.A. – Já foi elaborado o Relatório de Falhas e Transgressões e o processo encontra-se para deliberação da Diretoria da ANEEL;

d) Contrato 03/2015 – Celg Geração e transmissão S.A. – Empreendimento entrou em operação comercial;

e) Contrato 16/2016 – Canarana Transmissora de Energia S.A. – Empreendimento entrou em operação comercial; e

f) Contrato 21/2016 – Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda. – Empreendimento entrou em operação comercial.

14. Para o 6º ciclo de reuniões, que acontecerá no início de 2019, deixarão de fazer parte do acompanhamento da gestão contratual os Contratos 10/2010, da Copel Geração e Transmissão S.A., 03/2016, da SPE Santa Maria Transmissora de energia S.A., 04/2016, da Celg geração e Transmissão S.A., e 07/2016, da SPE Santa Maria Transmissora de energia S.A., por já estarem em operação comercial ou em vias de iniciarem a energização.

15. Aqui trataremos das percepções decorrentes do 5º ciclo de reuniões de gestão, que aconteceram nos meses de setembro e outubro de 2018. Portanto, trata-se de um relatório da situação levantada na data da reunião, sendo que fatos que aconteceram entre a data da reunião e a publicação desta Nota Técnica não estão relatados.

16. Foram realizadas trinta e nove reuniões, distribuídas em catorze dias de trabalho. Para cada reunião, foi convocado o acionista controlador da transmissora, podendo ser tratado mais de um contrato em cada reunião, caso a holding possuísse mais de uma SPE ou mais de um contrato. A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE participou de todas as reuniões realizadas. Faremos, a seguir, um sucinto descritivo dos principais pontos levantados nas reuniões, de cada contrato de concessão supervisionado.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 7 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

**• Contrato de Concessão nº 10/2010 – Copel Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era outubro de 2012. O empreendimento entrou em operação comercial com Termo de Liberação Definitivo emitido em julho de 2018.

**• Contrato de Concessão nº 01/2011 – Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de julho de 2013. A Transmissora encontra-se em desconformidade com o contrato em função de ter construído um trecho da LT Restinga – Viamão 3 e Restinga – PAL 13 em desconformidade com a Cláusula Segunda, do Objeto, sem anuência da ANEEL. Devido a isso, a Transmissora encontra-se sem o Projeto Básico aprovado, levando a não emissão dos Termos de Liberação pelo ONS, juntamente com outras instalações do contrato com baixíssimo percentual de avanço no cronograma (LT 230 kV Campo Bom – Taquara (2%), SE Candelária 2 230 kV (17%) e LT 230 kV Porto Alegre 9 e Porto Alegre 8 (12%) após mais de 5 anos da data prevista para entrada em operação comercial. A ANEEL está avaliando os pleitos TESB visando uma autorização excepcional e precária, devido à necessidade de suprimento da região metropolitana de Porto Alegre da SE Restinga 230 kV, LT Restinga Viamão 3, SE Porto Alegre 13 230 kV e SE Jardim Botânico 230 kV com a devida instauração do Relatório de Falhas e Transgressões – RFT da referida concessão.

**• Contrato de Concessão nº 01/2014 – Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 14 de novembro de 2017. O financiamento foi liberado em dezembro de 2017 e no primeiro semestre de 2018 trataram de regularizar pagamentos e depósitos judiciais e repactuar contratos. Atualmente, todos os contratos comerciais entre a concessionária e seus fornecedores estão repactuados em termos de valor e prazo. A nova data prevista para energização de todo o empreendimento é 31 de agosto de 2019, sendo que o compensador estático em Santa Bárbara está previsto para outubro de 2018. Para janeiro de 2019, é previsto o compensador da SE Itatiba e o Seccionamento Campinas – Cachoeira Paulista. Para março de 2019, a SE Fernão dias. Para abril de 2019, as LTs Itatiba – Araraquara II e Araraquara II - FDI. Para agosto de 2019, a LT Bateias – Itatiba e a SE Bateias. Todas as frentes de trabalho já estão mobilizadas. O investimento já chega a R\$ 2 bilhões, num total de R\$ 2,5 bilhões. A Fundação Florestal é um ponto de atenção, pois ainda deve ser emitida não óbice para as Licenças de Operação.

**• Contrato de Concessão nº 07/2014 – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.**

O prazo para entrada em operação era julho de 2016 e janeiro de 2018. As LTs (1) Santo Angelo – Maçambará e (2) Foz do Chapecó – Pinhalzinho estão atrasadas. A previsão para entrada em operação é maio de 2019 e setembro de 2019, respectivamente. Os Projetos Básicos estão aprovados. O Fundiário da LT 1 está com 79% liberado e aguardam que 7% das liberações das propriedades sejam judicializadas. Esperam terminar o salvamento até o final de outubro e encaminhar relatório final para o IPHAN até dezembro de 2018. A região tem a característica de possuir muitos sítios arqueológicos. Quanto às obras, que estavam aquém do programado, obteve-se recuperação por parte do empreiteiro. Para a LT 2, o EIA RIMA foi protocolado em julho de 2018 e reunião já foi realizada com o IBAMA e correções serão apresentadas até outubro. A Previsão é conseguir a Licença Prévia até o final de 2018. A previsão para a emissão da Licença de Instalação é março de 2019. Pretendem fazer a solicitação de DUP até o final de outubro. Por C2 ser paralelo ao C1, IPHAN liberou o empreendedor de apresentar novo processo, exigindo apenas monitoramento arqueológico. Ainda não foi contratada empresa para regularização fundiária. Sobre a questão financeira, a previsão era de emitir debêntures via Santander/BTG em julho de 2018, data que foi

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 8 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

postergada para outubro de 2018 em relatório encaminhado à SFE. Contudo, a CEEE, uma das sócias, anunciou a venda dos ativos, o que impede a assinatura do contrato com o banco. Assim, não conseguem passar nova previsão. Segundo a FOTE, necessidade é de R\$ 50 milhões até final de 2018. A informação da empresa é que a Eletrosul, outra sócia, fará os aportes necessários. O Próximo aporte está previsto no valor de R\$ 9 milhões para ser realizado no final de outubro, foi solicitado que seja informada a efetivação da operação à ANEEL. O plano apresentado pela FOTE para obtenção de recursos está em análise pela SFF. A SFF solicitou informações sobre a negociação do financiamento com Santander/BTG e BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 11/2014 – Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 2 de maio de 2017. Não iniciou as obras por falta da Licença de Instalação, ainda pendente. O protocolo do pedido de LI ocorreu em julho de 2017 e esperam obtê-la até o final de setembro de 2018. Há sinalização por parte do governo estadual – o licenciamento está com órgão estadual – em emitir ad referendum enquanto o COPAM (órgão local) não delibera definitivamente o processo de licenciamento. A empresa estuda também buscar a via judicial, ainda no mês corrente, caso não haja evolução no processo da LI. A Transmissora prossegue com o andamento de resgate arqueológico, liberação fundiária, preparação de canteiros de obra e outras atividades que não dependem da LI enquanto aguardam sua emissão. A Mariana informou que o financiamento para a obra já está estruturado.

• **Contrato de Concessão nº 05/2015 – Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação era 27 de março de 2018, contudo, falta a construção da LT 230 kV Igarorã III – Pindaí II. O restante dos empreendimentos, que correspondem a 98% da RAP do Contrato, já estão em operação comercial. Sobre a interface com a São Pedro Transmissora, relataram que a SPT dificultou e atrasou as análises necessárias para a conexão. Foi encaminhada carta ao ONS relatando as dificuldades impostas pela SPT. O licenciamento da LT 230 kV Igarorã III – Pindaí II está sendo realizado pelo INEMA e relatam que o órgão fez a solicitação do cadastro das propriedades, o que atrasaria a emissão. Estão fazendo gestão junto ao órgão ambiental para que a solicitação não seja condicionante. De todo modo, nova previsão para a emissão da LI é setembro de 2018 e apontam um prazo de construção de 6 meses. Sobre o financiamento, aguardam a LI para o desembolso do BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 07/2015 – Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 2 de dezembro de 2019. Há expectativa de antecipação para junho de 2019 com o início dos testes pré-operacionais em abril de 2018. A Licença de Instalação dos seccionamentos das linhas de transmissão que conectam na SE Terminal Rio, das Linhas de Transmissão Terminal Rio – Nova Iguaçu e linha do eletrodo em MG foi expedida pelo IBAMA em maio de 2018 e todas estas obras estão iniciadas. Previsão para que o último transformador (reserva) esteja em campo até meados de dezembro de 2018. Todas as DUPs foram emitidas. O projeto básico está em análise no ONS. O projeto já teve aprovação de financiamento pelo BNDES e debêntures emitidas. As aprovações das travessias da linha pela ANTT é um ponto crítico, pois o prazo de resposta do órgão é de 30 a 60 dias.

• **Contrato de Concessão nº 03/2016 – SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 20 de novembro de 2018. O empreendimento entrou em operação comercial em outubro de 2018.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 9 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

• **Contrato de Concessão nº 04/2016 - Celg Geração e Transmissão S.A.**

Prazo Contratual é 20 de novembro de 2018. Conforme previsto na última reunião, empreendimento entrou em operação comercial em 24 de agosto de 2018. Licença de operação foi emitida em 22 de agosto de 2018 pelo IBAMA. Todo o empreendimento foi realizado com capital próprio, contudo, aguardam financiamento via FCO.

• **Contrato de Concessão nº 05/2016 – Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. Não há expectativa de antecipação por parte da transmissora. Os contratos com os fornecedores estão assinados. O licenciamento foi dividido em quatro partes, sendo que a Licença de instalação foi emitida apenas para o trecho da LT Janaúba 3 – Irapé – Araçuaí 2. Mantiqueira está em contato com as outras empresas para evitar atrasos. O financiamento do projeto está em estudo, a transmissora analisa junto ao BNDES como viabilizar o financiamento sem a necessidade de aguardar a emissão da última licença ambiental, em razão da divisão no licenciamento ambiental e a previsão de obter-se as licenças em épocas diferentes. A expectativa da Transmissora é de obter a última LI em março de 2019. A Mantiqueira está em negociações com a Cemig-D sobre o CCT, o que é um ponto de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 06/2016 – Copel Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. O projeto está dividido pela empresa em cinco sublotes. Existe uma eventual possibilidade de antecipação para algumas instalações. O Projeto básico está concluído para quase todo o empreendimento e as obras acontecem, de um modo geral, sem imprevistos. Quanto à engenharia financeira, será baseada em financiamento do BNDES, que está em análise pelo banco, mas depende da última Licença de Instalação para liberação. Falta a LI para a LT Blumenau – Curitiba Leste, prevista para ser emitida em novembro de 2018. O Projeto Básico para este trecho também está atrasado, pois ONS solicitou alteração do cabo condutor. Empresa vai solicitar à ANEEL divisão do Projeto Básico, contudo, pontuou que este não é ponto crítico. Um ponto de atenção é a conexão na Subestação Baixo Iguaçu, que é de interesse restrito da UHE Baixo Iguaçu, onde adequações aos Procedimentos de Rede poderão acarretar atrasos nas obras.

• **Contrato de Concessão nº 07/2016 – SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de setembro de 2019. A empresa tem expectativa de antecipar a energização para novembro de 2018. Já foi solicitada a Licença de Operação. Foram apresentados como desafios o (i) aterramento da linha para redução do risco de desligamento por descarga atmosférica e (ii) a modificação do valor da impedância do reator de neutro para aumentar a probabilidade de sucesso do religamento monopolar.

• **Contrato de Concessão nº 08/2016 - Firminópolis Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2019. A Licença de Instalação foi emitida em abril de 2017 e obra iniciada em março de 2018. Pretendem antecipar para final de dezembro de 2018. Marcos do cronograma estão em dia, sem atrasos críticos. Um ponto crítico é a liberação por parte do IPHAN, que é condição para emissão da Licença de Operação. A portaria de autorização de início de trabalho de monitoramento e resgate arqueológico foi emitida em agosto de 2018. Quanto ao fundiário, a fase de negociação com os proprietários está finalizada. Há dois processos que estão em curso na justiça, esperam alguma solução nos próximos 30 dias, este seria outro ponto crítico para o projeto. Quanto ao avanço físico,

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 10 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

as fundações estão 90% concluídas, sendo finalizadas nos próximos 15 dias. Previsão para as estruturas montadas e içadas é 5 de outubro de 2018. Quanto ao financeiro, utilizarão 67% de capital próprio e o restante já foi liberado pelo FCO. Foi solicitado que a SCT seja informada sobre atualização dos dois pontos críticos no início de outubro.

• **Contrato de Concessão nº 09/2016 – Argo Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. Empresa pretende antecipar energização para dezembro de 2019. O projeto básico está em análise. As DUPs solicitadas já foram emitidas e os CCIs estão assinados. A Licença de Instalação foi emitida em janeiro de 2018 e os programas ambientais estão em execução, conforme apresentação. Quanto ao fundiário, está em processo avançado, porém, possuem ações judiciais e a justiça do Maranhão tem se mostrado morosa. O financiamento do BNDES já foi liberado e a primeira parcela aportada. Debêntures estão para serem lançadas. Existe a questão do distanciamento mínimo de 5 km das linhas de transmissão exigido no Edital, que será tratada com o ONS no âmbito da aprovação do Projeto Básico.

• **Contrato de Concessão nº 10/2016 – Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de julho de 2021. A expectativa da empresa é antecipar para fevereiro de 2019, sendo que o trecho Paranaíta – Cláudia – Paranatinga tem a previsão de energização em dezembro de 2018. O projeto básico está em análise. O projeto está caminhando bem dentro do cronograma, existe apenas a preocupação com o período chuvoso na região, que pode dificultar a montagem de estruturas. A Licença de operação é prevista para novembro de 2018. Quanto à parte financeira, o primeiro desembolso do BNDES será efetuado no final de novembro de 2018.

• **Contrato de Concessão nº 11/2016 – BJJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A empresa não tem expectativa de antecipação. O caminho crítico do empreendimento é o licenciamento ambiental, sendo que obtiveram Licença Prévia em 15 de agosto de 2018 e tem previsão de emissão da Licença de Instalação em novembro de 2018. As DUPs foram emitidas e os CCIs já estão assinados. O fundiário está 65% liberado. Quanto ao financiamento do projeto, utilizarão capital próprio até emissão da LI, quando acessarão o BNDES/Debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 12/2016 – Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Empresa tem expectativa de antecipação para dezembro de 2019. Os CCIs da SE estão assinados e os da LT assinado com a EMAE e aguardando aprovação da CTEEP. O Projeto Básico da LT está aprovado pelo ONS. A Licença de Instalação foi emitida em agosto de 2018 pela CETESB condicionada a aprovação do projeto pela CTEEP. Quanto ao financeiro, 20% do projeto será realizado com capital próprio e 80% financiados. O ponto crítico apontado é a assinatura de contrato de compartilhamento e uso de faixa junto à CTEEP.

• **Contrato de Concessão nº 13/2016 – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. A empresa tem expectativa de antecipação para o primeiro semestre de 2019. A Licença de Instalação foi emitida em setembro de 2017. O Projeto Básico aprovado em setembro de 2018. O fundiário está com 100% das propriedades negociadas. Todos os CCIs estão assinados. Realizaram empréstimo ponte em dezembro de

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 11 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

2017, no montante de 150 milhões de reais. Farão nova emissão de debentures para saldar o empréstimo ponte. Do projeto, estão revisando a alimentação do serviço auxiliar na SE João Câmara II em função da disponibilização de terciário pela Chesf.

• **Contrato de Concessão nº 14/2016 – Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 27 de junho de 2021. A expectativa da empresa é que o empreendimento seja antecipado para dezembro de 2019. A Licença Prévia foi emitida em julho de 2018 e a Licença de Instalação foi protocolada na CETESB em agosto de 2018, com previsão para ser emitida em dezembro de 2018. A SCT observou que o prazo legal para a emissão da LI é dezembro de 2018 e que, caso não seja emitida até lá, classificaria o empreendimento como AMARELO na próxima reunião. Já foi fechado acordo com a Siemens como fornecedora de equipamentos. O CCI com Furnas já está acertado, faltando apenas deliberação por parte daquela diretoria para a assinatura. Já o CCI com a Transenergia Renovável aguarda posicionamento do departamento jurídico daquela empresa, também não sendo levantado como caminho crítico. Sobre o fundiário, são 51 propriedades no total, sendo que 53% já foram pagas, 39% estão ajuizadas e 8% em fase de negociação. O terreno da subestação já está liberado. Quanto à parte financeira do projeto, foi pontuado que a empresa tem capital próprio para o empreendimento, contudo, contrataram consultores para buscar financiamento no BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 15/2016 – Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (nova denominação da IB SPE)**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa tem visão otimista para cumprimento da data contratual. A Licença Prévia foi emitida em junho de 2018 e a expectativa é de emissão da Licença de Instalação para outubro de 2018. Não há óbices do IPHAN, tem previsão de manifestação em setembro de 2018. O Projeto Básico já está aprovado no ONS e esperam iniciar a obra até final de setembro. Quanto à concatenação solicitada à SCT anteriormente, que estava sobrestado, empresa pretende retirar o pedido. O CCI com a CHESF foi assinado em setembro de 2018, já o CCI com a TAESA está aguardando aprovação do conselho, com previsão de assinatura para outubro de 2018. Existe a questão da utilização do terciário da CHESF pela EDTE, para fontes de serviços auxiliares, que, após Ofício da SCT, aguarda manifestação da CHESF. Fundiário está com 73% das negociações concluídas nas linhas de transmissão. Para as subestações, terrenos já foram adquiridos. Até a LI empresa utiliza capital próprio e estuda empréstimos pontes até financiamento de longo prazo, que também está sendo estudado. Os pontos de atenção são a finalização da SE Poções II pela CHESF e o reposicionamento da LT Funil – Poções II pela Afluente, que passa sobre a área de ampliação da SE Poções II.

• **Contrato de Concessão nº 17/2016 – Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Informaram que a Distribuidora local não demonstrou interesse em antecipar e, assim, a empresa não tem expectativa de antecipação. Já possui Licença de Instalação para todas as instalações e o fundiário está totalmente liberado para a LT 500 kV e, para a LT 230 kV, falta obterem duas liminares para liberarem totalmente. Solicitarão alteração de DUP, em razão da descoberta de uma adutora não cadastrada no traçado pretendido para a linha. Como ponto crítico, colocam a questão da programação com a UHE Lajeado e o ONS para a entrada da linha de transmissão 500 kV.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 12 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

• **Contrato de Concessão nº 18/2016 – Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A expectativa da empresa é de antecipar para fevereiro de 2020, contudo, dependem do início das obras da SE Tubarão até novembro de 2018. Estão em tratativas para definição do EPCista. O financiamento será efetuado com banco estrangeiro e está vinculado ao EPCista, que ficará responsável pelo aporte de 1/3 da garantia. O ponto crítico é o licenciamento ambiental junto a FEPAM (RS). O licenciamento com o IBAMA tem expectativa de emissão da licença de Instalação para dezembro de 2018. Outro ponto relevante é o fundiário, que tem a previsão de judicialização das áreas ocupadas por posseiros. Preveem a construção em um ano e dois meses.

• **Contrato de Concessão nº 19/2016 – Subestação Água Azul SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de junho de 2019. A empresa tem a expectativa que o empreendimento entre em operação em janeiro de 2019. A subestação já está pronta, faltando apenas os seccionamentos de 440 kV e 138 kV da CTEEP. O CCT que estava pendente com a EDP Bandeirantes foi assinado pelas empresas, faltando apenas ONS. Foi protocolado em setembro de 2018 o pedido de Licença de Operação para a Subestação pela CETESB. Já foi feita a programação de desligamento das linhas com o ONS. A fundação da Linha de Transmissão está em andamento e todo o material está na obra, faltando apenas o transformador reserva para a subestação. Com relação ao financiamento, já foi liberada a segunda parcela do BNDES, e debêntures será liberada até final de setembro.

• **Contrato de Concessão nº 20/2016 – Empresa Transmissora Capixaba S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. Empresa não trabalha com antecipação da entrada em operação em razão das chuvas na região. Já possui Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal. O Projeto Básico ainda está em análise no ONS. O Fundiário já está todo negociado. Quanto ao financeiro, empréstimo ponte foi realizado em dezembro de 2017 e farão nova emissão de debentures para saldá-lo.

• **Contrato de Concessão nº 22/2016 – Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. Em decorrência do projeto estar em fase adiantada de implantação, a empresa foi dispensada do 5º ciclo de reuniões.

• **Contrato de Concessão nº 01/2017 – Tropicália Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. Empresa tem expectativa de antecipar para julho de 2020, porém, depende da Subestação Poções III (EDTE) estar finalizada. Estão sendo realizadas conversas com EDTE mas relatou que não consegue avançar com o CCI e os projetos básico e executivo que dependem de informações daquela empresa. O CCI com a TAESA já foi assinado. A Licença de Instalação foi emitida em junho de 2018, contudo, ainda não foi emitida ASV. Empresa não conseguiu uma previsão com o IBAMA, mas está atuando junto ao órgão ambiental com apoio do MME, tendo em vista que é projeto prioritário. Expectativa é que seja emitida nos próximos dias. Quanto ao fundiário, 89% das estruturas estão liberadas. O restante está sendo preparado para ser liberado judicialmente, via DUP. Para a empresa, fundiário não é um problema. O ponto de atenção que existia relacionado à SE Sapeaçu foi superado com a autorização de reforço para a implantação da complementação do vão de arranjo disjunto e meio. Existe outro ponto de atenção, que é o caso do atendimento do parâmetro da reatância máxima de sequência máxima da linha de transmissão estabelecido no contrato. Foi emitido o Despacho 1986/2018 e a SCT destacou a importância do entendimento do despacho, orientando que durante o projeto executivo sejam feitas conversas

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 13 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

com o ONS para que se atenda o requisito no momento dos estudos pré-operacionais. Quanto aos recursos financeiros, 80% do projeto será financiado, sendo que foi assinado contrato com o BNB em junho de 2018 e tem a previsão de liberação do recurso (290 mi) para dezembro de 2018. A condição para liberação é a apresentação de carta fiança, que está sendo negociada com o Santander. Será também emitida debêntures de infraestrutura (89 mi), prevista para agosto de 2018.

• **Contrato de Concessão nº 02/2017 – TPE – Transmissora Paraíso de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa não trabalha com data para antecipação. A Licença Prévia foi obtida em 27 de agosto de 2018. O Projeto Básico foi protocolado no ONS, sendo que o da subestação já foi aprovado. Está sendo tratada na ANEEL a questão da reatância de potência positiva da LT que não atinge o exigido no Edital. Sobre o assunto, MME e ONS foram consultados e SCT aguarda resposta. Os CCIs ainda em negociação com Cemig, Evericy, EDTE e ECB. A mudança de local da SE Governador Valadares 6 foi concluída. Para o projeto, utilizarão capital próprio até emissão da Licença de Instalação, quando irão acessar BNDES e verificar outras fontes.

• **Contrato de Concessão nº 03/2017 – Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Já possui não-óbice do IPHAN, falta a manifestação da Fundação Palmares e anuência das prefeituras envolvidas. A Previsão para obtenção da Licença Prévia é até final de setembro de 2018 e, Licença de Instalação, em fevereiro de 2019. Sobre o fundiário, já obtiveram 59% dos terrenos amigavelmente. O CCI está em negociação com a EDTE e já assinado com a Transmissora Paraíso – TPE. O Projeto Básico está com revisão protocolada no ONS quanto ao atendimento do requisito do distanciamento entre circuitos e, também, está pendente a questão da alimentação do serviço auxiliar na SE Padre Paraíso 2, a qual não possui transformação. Sobre o parâmetro de reatância série máxima, o assunto será tratado à época da análise do ateste do Projeto Básico.

• **Contrato de Concessão nº 04/2017 – Interligação Elétrica Aimorés S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Já possui não-óbice do IPHAN, falta a manifestação da Fundação Palmares e anuência das prefeituras envolvidas. A Previsão para obtenção da Licença Prévia é até final de setembro de 2018 e, Licença de Instalação, em fevereiro de 2019. Sobre o fundiário, já obtiveram 23% dos terrenos amigavelmente. Sobre o local da SE Governador Valadares 6, informam terem chegado a um acordo com a TPE, com a qual já assinaram o CCI. O Projeto Básico está pendente a questão da alimentação do serviço auxiliar na SE Padre Paraíso 2, a qual não possui transformação. Sobre o parâmetro de reatância série máxima, o assunto será tratado à época da análise do ateste do Projeto Básico. Sobre a engenharia financeira do projeto, a empresa encontra-se em fase de estruturação para captação dos recursos, podendo acessar uma ou mais fontes de financiamento disponíveis no mercado. Já estando enquadrados como empreendimentos prioritários.

• **Contrato de Concessão nº 05/2017 – SPE ECB ME ENERGIA S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. Há expectativa de finalizar a obra em novembro de 2021, mas antecipação depende da SE Padre Paraíso, cuja construção é responsabilidade da Transmissora Paraíso de Energia, que ainda não informou se vai antecipar energização. O CCI ainda não começou a ser discutido. O licenciamento ambiental está sob responsabilidade da TPE. O Projeto Básico está na fase de interações com o ONS, sendo o ponto mais relevante para o ano de 2018. Os fornecedores já estão todos contratados e equipamentos encomendados, faltando a ordem de fabricação.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 14 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

Quanto ao financiamento, será via BNDES de aproximadamente 70% do projeto. Já tem consulta prévia, mas aguarda LP para liberação. Empresa está em fase de transferência de 100% do controle para a Da Vinci.

• **Contrato de Concessão nº 06/2017 – Transmissora Caminho do Café S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. O EIA/RIMA foi protocolado e o IBAMA já fez vistoria, sendo a previsão para emissão da Licença Prévia, fevereiro de 2019. O Projeto Básico foi protocolado e a empresa aguarda comentários do ONS. Está sendo tratada na ANEEL a questão da reatância de potência positiva da LT que não atinge o exigido no Edital. Sobre o assunto, MME e ONS foram consultados e a SCT esclareceu que, para a etapa de projeto básico, será considerado o Guia de Projeto Básico do ONS e, na etapa de estudos pré-operacionais, o ONS deverá informar sobre a performance da linha de transmissão. O levantamento do fundiário foi concluído e iniciarão as negociações em setembro de 2018. O CCI ainda em negociação com a MGE. Utilizarão capital próprio até a Licença de Instalação, após vão enquadrar no BNDES e verificar outras fontes.

• **Contrato de Concessão nº 07/2017 – Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa estima antecipar para junho de 2021. A Licença Prévia foi emitida e a previsão da Licença de Instalação é para o primeiro semestre de 2019. CCI ainda não está assinado e é um ponto de atenção. Fundiário está bem adiantado. Empresa assinou contrato com o BNB (FNE) para financiamento de 80% do projeto e aguarda emissão da LI para desembolsos. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 08/2017 – Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa estima antecipar para junho de 2021. A Licença Prévia foi emitida e a previsão da Licença de Instalação é para o primeiro semestre de 2019. CCI ainda não está assinado e pode ser um ponto de atenção. Questão fundiária está bem adiantada. Empresa assinou contrato com o BNB (FNE) para financiamento de 80% do projeto e aguarda emissão da LI para desembolsos. Os pontos de atenção são a definição do responsável pela implantação das alterações para eliminação dos desequilíbrios de tensão identificados, para a qual está sendo analisada resolução autorizativa pela SCT, e a alimentação dos serviços auxiliares, que também está em análise pela SCT.

• **Contrato de Concessão nº 09/2017 – Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa ainda não tem expectativa de antecipação. Os fornecedores, em sua maioria, já estão com contratos assinados. A Licença Prévia foi emitida em agosto de 2018 e a previsão é que a Licença de Instalação seja emitida em dezembro de 2018. Quanto ao financiamento de longo prazo, 50% do projeto será captado através de BNDES e debêntures, sendo que para o restante será utilizado capital próprio. Para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte.

• **Contrato de Concessão nº 10/2017 – Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa estima antecipar para junho de 2021. A Licença Prévia foi emitida e expectativa de Licença de Instalação é para primeiro semestre de 2019. Questão fundiária está bem adiantada. Empresa assinou contrato com o BNB (FNE) para

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 15 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

financiamento de 80% do projeto e aguarda emissão da LI para desembolsos. Um ponto de atenção é a alimentação dos serviços auxiliares, que depende de afastamento do regulamento para implantação, e que está em análise pela SCT.

• **Contrato de Concessão nº 11/2017 – Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A Empresa tem expectativa de antecipar a operação em um ano. Foram emitidas as Licenças de Instalação para as subestações e, para as linhas, a expectativa é que sejam emitidas ainda em 2018. Quanto ao financiamento de longo prazo, 50% do projeto será captado através de BNDES e debêntures, sendo que para o restante será utilizado capital próprio. Para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte.

• **Contrato de Concessão nº 12/2017 – Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa estima antecipar para junho de 2021. A Licença Prévia foi emitida em julho de 2018. A questão fundiária está bem adiantada. Empresa estuda financiamento de longo prazo via FDNE, debêntures de infraestrutura e BNDES, sendo que o projeto já está enquadrado para acessar tais créditos.

• **Contrato de Concessão nº 13/2017 – Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa estima antecipação para junho de 2021. A Licença Prévia foi emitida em julho de 2018 e estimam Licença de Instalação para primeiro semestre de 2019. A questão fundiária está bem adiantada. A concessionária está revisando o projeto da LT Janauba 3 – Igaporã 3 para atendimento ao distanciamento mínimo de 10 km entre C1 e C2 em, no mínimo, 80% do traçado. Empresa estuda financiamento de longo prazo através do BNB e do BNDES.

• **Contrato de Concessão nº 14/2017 – Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa estima antecipação para junho de 2021. A Licença Prévia foi emitida em julho de 2018 e a previsão é de Licença de Instalação para o primeiro semestre de 2019. A questão fundiária está bem adiantada. Empresa estuda financiamento de longo prazo via FDNE, debêntures de infraestrutura e BNDES, sendo que o projeto já está enquadrado para acessar tais créditos.

• **Contrato de Concessão nº 15/2017 – Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa de antecipação dependerá da evolução das outras empresas na SE Janaúba 3. Sobre o licenciamento, o RAS foi aprovado em 30 de julho de 2018 com recomendação de emissão da LP. O IPHAN e a Fundação Palmares manifestaram não terem óbice ao empreendimento. O fundiário está com 711 propriedades identificadas e cadastradas, das quais: 693 com levantamentos físicos realizados, 641 autorizações de passagem obtidas e, 213, com laudos de avaliação concluídos; as negociações iniciarão em setembro de 2018. Com relação ao Projeto Básico, a Janaúba informa que está em revisão. Sobre o parâmetro de reatância série máxima, o assunto será tratado à época da análise do ateste do Projeto Básico. Os pontos de atenção levantados pela Transmissora são: os vãos compartilhados com a BJL – SPE Transmissora de Energia S.A. na SE Bom Jesus da Lapa II e na SE Pirapora 2; o andamento das outras Transmissoras na SE Janaúba 3; e gestão junto ao IBAMA quanto ao licenciamento. A captação de recursos de terceiros está em estruturação e, neste interim,

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 16 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

seguirá com recursos próprios.

• **Contrato de Concessão nº 16/2017 – Argo II Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa pretende antecipar energização para setembro de 2020. Não será necessária Licença Prévia, que fica a cargo da proprietária da subestação. Já foi dada entrada na Licença de Instalação. Quanto à parte financeira, estudam financiamento, mas é possível acomodar o investimento na empresa.

• **Contrato de Concessão nº 17/2017 – Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2021. A empresa tem previsão de antecipar a energização em um ano. A LI está prevista para novembro de 2018, mas a obra só começa em janeiro de 2019. Quanto ao financiamento de longo prazo, 50% do projeto será captado através de BNDES e debêntures, sendo que para o restante será utilizado capital próprio. Para o curto prazo, utilizam empréstimo ponte.

• **Contrato de Concessão nº 18/2017 – Interligação Elétrica Itaúnas S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é que entre em operação em fevereiro de 2020. O Projeto Básico foi apresentado e agora estão sendo feitas interações com o ONS. O CCI está assinado com a MGE e o CCT foi assinado com a ESCELSA e encaminhado ao ONS, que devolveu com a negativa de assinatura pois a ESCELSA não havia solicitado o parecer de acesso. A SCT pontuou que a ESCELSA deve solicitar o parecer de acesso, para que o ONS assine, e solicitou que caso seja reportado à ANEEL. O fundiário para a linha é grande, com 200 propriedades, contudo, empresa espera fechar negociações amigavelmente com todas elas. Já estão negociadas 95% das propriedades. O licenciamento está em andamento para a linha e para SE João Neiva 2 no órgão ambiental do Espírito Santo, sendo que a previsão é que seja emitida a licença em outubro de 2018. O licenciamento para a Subestação Viana 2 está dispensado. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde e será a fonte de capital principal. Foram apresentados os fornecedores contratados e subcontratados.

• **Contrato de Concessão nº 19/2017 – Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa tem a previsão de antecipar a energização para dezembro de 2020, contudo, depende da finalização da Subestação João Neiva pela CTEEP. Os Projetos Básicos das linhas e subestações estão aprovados. A questão do CPST foi resolvida e o contrato assinado em agosto de 2018. Os CCIs com IE Itaúnas e Cemig estão com minutas fechadas, faltando apenas assinatura. Quanto ao fundiário está em fase final de cadastramento de proprietários. Preveem LP para outubro de 2018 e LI para janeiro de 2019, mas iniciarão as obras somente em maio de 2019 devido ao período chuvoso. Utilizarão capital próprio até emissão da LI, sendo estudado BNDES e debêntures para financiamento de longo prazo.

• **Contrato de Concessão nº 20/2017 – Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não tem expectativa de antecipação. As Licenças Prévia e de Instalação foram emitidas em agosto de 2018, contudo, falta parecer da Fundação Palmares para o trecho de 230 kV, incluindo a SE Marituba, sendo esse um ponto de atenção. Outro ponto de atenção é a proposta de alteração da fonte de alimentação dos serviços auxiliares, que está para deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL. Questão fundiária está adiantada.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 17 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

Empresa estuda financiamento de longo prazo via FDA e BNDES, além de contar com a possibilidade de emissão de debêntures de infraestrutura.

**• Contrato de Concessão nº 21/2017 – EDP Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de agosto de 2020. As obras estão avançando, sem obstáculos, e a expectativa é de antecipar a energização para novembro de 2018. Licença de Instalação foi requerida em agosto de 2018, com reunião agendada no órgão ambiental para buscar emissão ainda em novembro. Quanto ao fundiário, todas as áreas estão liberadas, a maioria amigavelmente. Quanto à antecipação, a EDP ES solicitou novo parecer de acesso ao ONS considerando a nova data de entrada em operação da transmissora. Os equipamentos estão 100% adquiridos e as obras civis concluídas, faltando apenas montagem eletromecânica. Em linhas gerais, desenvolvimento geral é de 72%. Quanto ao financeiro, foram emitidas debêntures de infraestrutura em maio de 2018.

**• Contrato de Concessão nº 22/2017 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. O licenciamento ambiental será feito pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, onde foi protocolado o EIA/RIMA em agosto de 2018 para as LT's 500 kV; a LT 230 kV foi enquadrada em processo de licenciamento ambiental simplificado, com o RAS protocolado em abril de 2018. IPHAN informou sobre a não necessidade de prospecção arqueológica nas subestações de Guaíra e Foz do Iguaçu e autorizou as prospecções nas subestações de Paranaíba Norte e Sarandi em julho de 2018. Está pendente a Fundação Palmares e FUNAI se manifestarem sobre as LT's. A ERB1 alterou o traçado para não interferir com comunidade quilombola e, em razão disso, tem expectativa de dispensa pela Fundação Palmares quanto aos estudos de componente quilombola. Foram obtidas as certidões de uso e ocupação do solo das 41 prefeituras envolvidas. O empreendimento já possui DUP emitida. Quanto ao fundiário, as servidões das linhas de transmissão estão em avaliação e foram abertos processos judiciais para os terrenos das SE's. Informa a Transmissora que o IAP manifestou em reunião que há necessidade de todos os proprietários autorizarem a passagem das LT's ou que haja a posse provisória antes da publicação da LI. O PB está em revisão pelo ONS. CCI assinado com a Eletrosul e em negociação com Furnas e Copel GT. O CCT está em negociação. Sobre a engenharia financeira do empreendimento, a Transmissora encontra-se em fase de estruturação para captação dos recursos, podendo acessar uma ou mais fontes de financiamento disponíveis no mercado. O empreendimento é enquadrado como prioritário.

**• Contrato de Concessão nº 23/2017 – Guaíra Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é de energizar a LT no final de 2019. Já a subestação, por conta de uma negativa da Copel de antecipar a conclusão de obras para se conectar no empreendimento, não tem expectativa de antecipação. Data de necessidade é janeiro de 2018 e LT não tem interdependência, possibilitando a antecipação. O Projeto Básico ainda está em fase de revisão para atendimento dos comentários do ONS recebidos em maio e julho últimos. Obteve licença prévia para a LT 230 kV Guaíra – Umuarama Sul C2 em julho de 2018 e já pediram a Licença de Instalação, a qual esperam obter em dezembro de 2018, a depender da análise do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e do IPHAN, que é um ponto crítico devido ao atraso nas análises pelo órgão. Quanto ao licenciamento da SE Londrina Sul, o RAS foi protocolado no IAP em 17 de maio de 2018, mas sem a anuência da prefeitura municipal de Londrina em razão de Ação Civil Pública referente ao Parque Mata dos Godoys. Contudo, o Conselho Gestor do Parque já manifestou não ter óbices para as instalações. Em outra frente, a Transmissora obteve sentença judicial para que a Prefeitura de Londrina possa analisar o processo

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 18 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

do empreendimento para emissão do “não-óbice” e posterior alvará. O fundiário necessário para a LT 230 kV Guaíra – Umarama Sul C2 já obteve aproximadamente 80% e o terreno para a SE Londrina Sul e trechos de linha do seccionamento com liberação amigável. Sobre os CCI’s com Eletrosul, Copel GT e Costa Oeste Transmissora, em razão da Resolução Normativa nº 815 de maio de 2018, os Contratos que estavam em processo de assinatura na época da edição da citada resolução tiveram que ser reavaliados. A Transmissora protocolou pedido de postergação do marco referente aos CCI’s em razão do referido normativo e aguarda resposta da ANEEL. Sobre o planejamento financeiro, a empresa possui capital integral para o cumprimento do contrato, embora não descarte financiar parte caso as condições de mercado lhe sejam atrativas.

• **Contrato de Concessão nº 24/2017 – Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para maio de 2020. A Licença de Instalação foi emitida em 11 de setembro, agora, aguardam IPHAN dar o não óbice. Para a ASV, em Goiás, é necessária a LI, assim, a previsão da emissão é para outubro de 2018. Os terrenos das duas subestações já estão desapropriados ou negociados e 99% da faixa de servidão da linha já está liberada. Assim, a questão fundiária e ambiental já não são caminhos críticos. O ponto de atenção é o Projeto Básico do arranjo de Rio Verde Norte, que aguarda aprovação do ONS. Quanto a isso, a SCT aguarda manifestação do MME para aprovar alteração do arranjo na subestação. Os CCIs foram assinados, mas falta formalizar um aditivo relativo ao terciário com a TER, pois consideram uma das cláusulas exorbitantes. Serão emitidas debêntures de infraestrutura e também estão com propostas na CAIXA e BNDES para o financiamento.

• **Contrato de Concessão nº 25/2017 - EKT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. A expectativa de início de obras é para 2019, nas áreas que estão sendo licenciadas ambientalmente pelo IBAMA e já possuem Licença Prévia, estando aguardando emissão de Licença de Instalação. A parte do licenciamento ambiental que é de responsabilidade do IMASUL, está em fase de finalização de audiências públicas, sendo aguardada a emissão da Licença Prévia para outubro de 2018. Em relação ao REIDI, encontra-se com dificuldades junto à Receita Federal para a aprovação. O Projeto Básico protocolado junto ao ONS foi refeito, sendo adotado no mesmo a implantação de duas torres de circuito simples, estando na fase de revisões. O fundiário está com 100% das DUPs emitidas e esperam judicialização de 5% da área necessária. Está concluída a contratação dos fornecedores de equipamentos e materiais. Os projetos de travessias, que são 65, já se encontram com evolução de 87%. As sondagens nas locações das torres estão com evolução de 83%. Quanto ao financeiro, até o momento utilizarão 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 26/2017 – Interligação Elétrica Tibagi S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em outubro de 2019. O Projeto Básico foi apresentado e agora estão sendo tratadas as pendências. Aguardam resposta da ANEEL para a situação da SE Rosana, onde solicitam a alteração da disposição do pátio de 230 kV. O CCI com a PPTE (State Grid) está em processo de assinatura. Com relação ao fundiário, empresa colocou que é uma parte pequena e que todos os terrenos foram negociados amigavelmente, sem judicialização. A licença de Instalação foi emitida em julho de 2018 pelo IBAMA. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde e será a fonte de capital principal.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 19 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

• **Contrato de Concessão nº 27/2017 – Interligação Elétrica Itaquerê S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em outubro de 2019, com possibilidade de entrar com as máquinas individualmente, a partir de agosto de 2019. O REIDI foi emitido pela Receita em junho. O Projeto Básico foi apresentado e agora estão sendo realizadas as interações com o ONS, que evolui muito bem. A negociação do CCI com a State Grid está finalizada, aguardando assinatura. Projeto foi dispensado de licenciamento e não tem fundiário. As obras civis foram iniciadas. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde e será a fonte de capital principal. Foram apresentados os fornecedores contratados e subcontratados.

• **Contrato de Concessão nº 28/2017 – EDP Transmissão MA I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa é antecipar para dezembro de 2019. Os contratos de fornecimento estão assinados. O EIA RIMA está protocolado na SEMA-MA com a audiências públicas agendadas. Os relatórios com os intervenientes estão sendo elaborados. Ponto de atenção são as comunidades quilombolas da região. Expectativa é de obtenção da LP e LI até final de dezembro. Quanto ao fundiário, está em fase avançada de cadastro das propriedades. Aguardam aprovação do Projeto Básico pelo ONS. CCI's estão assinados com a Eletronorte. DUPs e REIDI já emitidos. Quanto a parte financeira, estudam financiamento a longo prazo com BNB e também a emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 29/2017 – Arteon Z1 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2020. Empresa tem a expectativa de antecipar para maio de 2020. O Projeto Básico está em análise pelo ONS. Obteve Licença de Instalação em julho de 2018. O CCI está em fase de assinatura com FURNAS. Quanto ao financeiro, informam que empregarão 40% de capital próprio, o restante ainda por definir entre financiamento junto ao BNDES, no qual protocolarão os documentos para enquadramento em outubro de 2018, ou debêntures, processo este em tratativas com instituições financeiras para definição de qual estruturará estas debêntures. Não há necessidade de DUP. Terraplanagem e obras civis em processo de contratação. O ponto crítico é o arranjo da subestação, que, atualmente possui arranjo em 500 kV ANEL e não DJM. A Transmissora foi informada que Furnas e Arcelormittal acordaram desta realizar a adequação e preveem que esteja terminado até dezembro de 2019. A equipe de que está conduzindo o processo do CCI informou que a irá fazer essa adequação do arranjo, porém não há previsão de quando será executado. SCT acompanha o caso.

• **Contrato de Concessão nº 30/2017 – Rialma Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da transmissora é de energização ainda em dezembro de 2018. O Projeto Básico ainda está sendo analisado pelo ONS. O CCI já está assinado com a Chesf. Quando ao financeiro, existe contrato já aprovado com o BNB (FNE), de 80% do projeto. Por ora, utilizam recursos próprios. EPCista e construção será da própria empresa.

• **Contrato de Concessão nº 31/2017 - SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para 30/12/2019. Na Cláusula Quinta do Contrato não consta data de necessidade para a LT

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 20 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

Bage 2 – Candiota 2, com isso, a SCT orientou que deve ser solicitada à Agência, com antecedência mínima de três meses, a antecipação da obra. A Licença Prévia foi emitida no final de julho de 2018 e a expectativa era que a Licença de Instalação fosse emitida em agosto de 2018. Quanto ao financeiro, assinariam empréstimo ponte ainda em agosto, para liberação em setembro, e, após emissão da LI, iriam acessar o empréstimo de longo prazo do BNDES. Os CCIs com CEEE e Eletrosul estavam em negociação, e a Sterlite pontuou que a Eletrosul estaria colocando várias exigências no contrato que não são consideradas razoáveis pela empresa. O fundiário está com 60% negociado e o restante em fase avançada, não constituindo obstáculo. O ponto crítico é a situação da conexão em Candiota 2 (Contrato 1/2015 da Eletrosul, em fase de transferência à Shanghai). A solução seria fazer a conexão em Candiota. Estão em contato com o MME, que ficou de solicitar anuência da UTE uruguaia, uma das donas da Subestação Candiota. Também está sendo tratada a equiparação da subestação à Rede Básica, pois hoje é uma instalação de interesse restrito. Uma alternativa seria a equiparação apenas do pátio de 230 kV, onde a Sterlite pretende se conectar.

• **Contrato de Concessão nº 32/2017 – EDP Transmissão MA II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Não existe expectativa para antecipar até o momento. O RAS foi protocolado na SEMA-MA. Expectativa é de obtenção da LP e LI até final de dezembro. Quanto ao fundiário, está em fase avançada de cadastro das propriedades. CCI está assinado com a Eletronorte. DUPs e REIDI já emitidos. Quanto a parte financeira, estudam financiamento a longo prazo com BNB e também a emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 33/2017 – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. - LEST**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de fevereiro de 2022. A empresa tem a expectativa que o empreendimento entre em operação em abril de 2020. Para o meio ambiente, ponto de atenção é aprovação da Fundação Palmares e Funai. Empresa destacou que os órgãos levaram mais tempo que o prazo regulamentar para anuência na Licença Prévia. Ponto de atenção é porque após estudos que estão acontecendo em campo, voltarão para aprovação dos dois órgãos para emissão da Licença de Instalação, dessa forma, a empresa previa a emissão da LI para outubro de 2018, contudo, pelo atraso dos órgãos, colocaram a nova previsão para março de 2019. Quanto ao fundiário, está em andamento. Existem três questões que estão impactando o projeto executivo da empresa. O primeiro é o pedido de alteração de bay na SE Luiz Gonzaga, que está no MME para resposta. Para a SE Jardim, da Chesf, não há nada assinado pela empresa de que a conexão da subestação esteja pronta em 15 meses, prazo que a Chesf se comprometeu a entregar o disjuntor, ou seja, agosto de 2019. A SCT orientou que seja formalizado à ANEEL a recusa da Chesf de apresentar o cronograma de implantação. Questão é fundamental para a LEST, que pretende antecipar a obra. A terceira é a aprovação do Projeto Básico pelo ONS, que está no prazo regulamentar. Até primeira quinzena de janeiro será integralizado até 25% do total do investimento pelos acionistas. Quanto ao financiamento, estão bem avançados com o BNB, com previsão de assinatura do contrato nas próximas semanas. Será financiado 78% do projeto original. O REIDI está na Receita, que fez questionamentos à empresa sobre os sócios do FIP. Após apresentação dos documentos, Receita indicou perda do prazo de resposta. Empresa entrou com novo processo na Receita.

• **Contrato de Concessão nº 34/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S.A. -ETENE**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em agosto de 2020. Sobre o financiamento, está na fase final de assinatura com o BNB e será liberado após Licença de Instalação. O REIDI foi emitido pela Receita em junho de 2018. O

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 21 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

Projeto Básico está em fase de interações com o ONS. Existe a demanda da ETENE na ANEEL sobre a fonte de alimentação para serviços auxiliares nas SEs Penedo e Nossa Senhora do Socorro da CHESF. A SCT analisa o caso. Previa-se assinar o CCI com a CHESF na primeira quinzena de outubro. Com relação ao fundiário, 40% estão das propriedades estão pagas, 35% negociadas e 25% em fase de negociação. A Licença Prévia foi emitida em agosto de 2018 e a expectativa é que a Licença de Instalação seja emitida em janeiro de 2019 pelo IBAMA.

• **Contrato de Concessão nº 35/2017 - Arcoverde Transmissão de Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A empresa tem a expectativa de antecipar a energização para 31/05/2019. Todas as licenças estão emitidas. O CCT teve negociação difícil com a Ventos de Santa Brígida Energias Renováveis – Casa dos Ventos mas situação está sob controle. Quanto ao financeiro, empresa iria assinar empréstimo ponte em agosto de 2018, com liberação prevista para setembro de 2018. Sterlite colocou que estão avançando bem na construção e que 80% da faixa de servidão está paga. Em torno de 60 propriedades estão sendo resolvidas via judicial mas sem impactos no cronograma. Não há pontos críticos para o desenvolvimento do projeto.

• **Contrato de Concessão nº 36/2017 – EDP Transmissão SP-MG S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa da empresa é de antecipar para novembro de 2019. O EIA RIMA está sendo revisado após interação com o IBAMA e será entregue a revisão em outubro de 2018. A expectativa da emissão da LP é para abril de 2019. Quanto ao fundiário, está em fase avançada de cadastro das propriedades. O CCI já está negociado com Furnas. DUPs e REIDI já emitidos. Quanto a parte financeira, estudam financiamento a longo prazo com BNDES e também a emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 37/2017 – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Os estudos ambientais foram protocolados em maio de 2018 com previsão de realização das audiências públicas para período após as eleições. O Projeto Básico foi protocolado em dezembro de 2017. Os CCIs estão em negociação com a State Grid e MSG. Sobre o fundiário, as DUPs foram emitidas, sendo que estão dando maior atenção à região de São Francisco Xavier, onde entrarão com ações judiciais, mas representam menos de 10% do total de propriedades. Utilizarão capital próprio até a Licença de Instalação, após vão enquadrar no BNDES e verificar outras fontes.

• **Contrato de Concessão nº 38/2017 - EKT 13-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A Previsão de antecipação é para meados de 2020. O Projeto Básico está em análise no ONS e foi concluída a contratação dos fornecedores de equipamentos e materiais. Os CCIs estão assinados, aguardando formalização do ONS. As obras estão em andamento – Terraplanagem iniciada em agosto de 2018. Quanto ao financeiro, até o momento utilizam 100% de capital próprio. Ponto de atenção: Obras da Mata de Santa Genebra para concatenação do adiantamento.

• **Contrato de Concessão nº 39/2017 – EDP Transmissão Aliança S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa é antecipar para abril de 2020. O EIA/RIMA foi protocolado no órgão ambiental, com solicitação de LP e LI

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 22 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

concomitantes. Documentação está toda no órgão, aguardando análise e emissão das licenças a qualquer momento. Quanto ao fundiário, já começaram a negociar com proprietários. Os CCI's estão assinados. DUPs e REIDI já emitidos. Foi pontuada a questão da antecipação da LT Biguaçu – Siderópolis II, que depende de adequação do barramento na SE Biguaçu, da Eletrosul. Questionaram a autorização de reforço para a Eletrosul e a SCT pontuou que a Eletrosul foi questionada sobre a verificação do prazo de instalação da obra e orientou que, após autorização, seja negociada diretamente com a empresa a antecipação da conclusão do reforço. Quanto a parte financeira, estudam financiamento a longo prazo com BNDES e também a emissão de debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 40/2017 - EKT 14-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Pretendem antecipar, mas ainda sem prazo definido. Aguardam Licença de Instalação solicitada junto à FATMA. Quanto a localização da Subestação, está se seguindo o local original constante no Contrato de Concessão, com possibilidade de alteração. Apresentou dificuldade na autorização do compartilhamento de fonte de serviço auxiliar pela Eletrosul. Existe Ofício da ANEEL a ser expedido, questionando as razões do imbróglgio. OCCI já assinado, aguardando formalização do ONS. Os contratos de construção civil e montagem dos equipamentos estão concluídos. Financeiro até o momento é 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 41/2017 – Rialma Transmissora de Energia II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é que antecipem para junho de 2019. O Projeto Básico ainda não foi aprovado pelo ONS, sendo o ponto de atenção do projeto. Os marcos do cronograma estão sendo cumpridos e até o momento não há pontos críticos que possam atrapalhar o regular andamento da obra. Quanto ao financeiro, o contrato já está em análise pelo BNB (FNE), de 80% do projeto. Por ora, utilizam recursos próprios. EPCista e construção será da própria empresa.

• **Contrato de Concessão nº 42/2017 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de fevereiro de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em agosto de 2019, contudo, a data de necessidade do empreendimento é janeiro de 2020. Empresa fez solicitação para antecipar a data de necessidade à ANEEL, que, após consulta ao ONS e MME, foi negada. Existe uma nova solicitação na agência, com alguns fatos novos, e SCT pontuou que analisará caso e levará para deliberação da Diretoria. O Projeto Básico está na fase final da revisão com o ONS. O CCI, com a própria CTEEP, assinado. O projeto está dentro da SE Bauru, então foi dispensado de licenciamento e não tem fundiário. O projeto executivo está com avanço de 70%. As obras civis foram iniciadas e estão avançadas. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde e será a fonte de capital principal.

• **Contrato de Concessão nº 43/2017 – Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa tem a expectativa de antecipar a energização para janeiro de 2021, contudo, dependem da CELPA para a energização. O licenciamento está sendo feito pelo órgão ambiental do Pará e a vistoria foi realizada em junho, com a expectativa de emissão da Licença de Instalação para outubro de 2018. A arqueologia está sendo feita em relatórios parciais. Quanto ao fundiário, área da subestação teve liminar de desapropriação deferida em agosto de 2018 e para a faixa de servidão da linha, 61% dos terrenos já estão indenizados e 3%

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 23 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

negociados. Essa questão é tratada como caminho crítico pela empresa. Serão emitidas debêntures de infraestrutura e também estão com propostas na CAIXA e BNDES para o financiamento.

• **Contrato de Concessão nº 44/2017 - EKTT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Empresa pretende antecipar, mas ainda não tem um prazo definido. Aguardam Licença de Instalação por parte do IBAMA, que era prevista para setembro de 2018. O CCI já está assinado, inclusive pelo ONS. Quanto ao fundiário, as DUPs já foram todas emitidas. O Projeto Básico em fase de aprovação pelo ONS. Com relação à questão financeira, até o momento utilizam 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 45/2017 – Arteon Z2 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Não há expectativa de antecipação por parte da empresa. O empreendimento está classificado como Projeto Prioritário. O Projeto Básico teve revisões encaminhadas ao ONS e aguarda análise. A Receita Federal habilitou o REIDI. Os CCTs foram enviados à CEMAR e à Eletrobrás Piauí para assinatura destas em agosto e setembro últimos, respectivamente. O CCI com a Chesf em fase de assinatura, e o com a Eletronorte há divergência entre as partes quanto a responsabilidade dos custos de taxas de conservação, vigilância e patrimônio dos ativos a serem passados à Eletronorte. A Transmissora encaminhou ofício à ANEEL para manifestação sobre a questão. Já obteve Licença de Instalação para as SE's Boa Esperança II e Teresina II. Nestas, planeja iniciar obras civis em dezembro de 2018. Já para a SE Caxias II e seccionamento de linha de transmissão nesta SE, não conseguiu protocolar a solicitação da Licença Prévia em razão da SEMA-MA não permitir tal requerimento sem a apresentação da Certidão de Uso do Solo do município. Esta certidão não foi emitida devido à Prefeitura de Caxias alegar que a subestação não pode ser construída no local definido no edital. A Transmissora marcou para 9 de outubro de 2018 uma audiência com a Prefeitura para tratar a questão. A falta da referida certidão está sendo o ponto crítico para o desenvolvimento da outorga. Quanto à questão financeira, obteve em junho de 2018 enquadramento junto ao Banco do Nordeste – BNB e apresentou a este em setembro toda a documentação exigida. A perspectiva da Transmissora é de que haja liberação em outubro de 2018 para o financiamento.

• **Contrato de Concessão nº 46/2017 – Interligação Elétrica Aguapeí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em agosto de 2020. O Projeto Básico está na fase de interações com o ONS, dentro dos prazos do cronograma. O CCI está bem avançado, com a própria CTEEP. Os CCTs estão em negociação com Elektro e CPFL. São dois licenciamentos ambientais, EIA RIMA para Alta Paulista e RAS para Baguaçu, e a estimativa é que sejam emitidas as Licenças de Instalação para o início de 2019. Quanto ao financeiro, empresa foi enquadrada para emissão de debêntures verde e será a fonte de capital principal.

• **Contrato de Concessão nº 47/2017 – Rialma Transmissora de Energia III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Ainda não há expectativa de antecipação por parte da empresa. Foi protocolado o RAS em maio de 2018, mas ainda não foi emitida a Licença Prévia. Os marcos do cronograma estão sendo cumpridos e até o momento não há pontos críticos que possam atrapalhar o regular andamento da obra. Quanto ao financeiro, o contrato já está em análise pelo BNB (FNE), de 80% do projeto. Por ora, utilizam recursos próprios. EPCista e construção será da própria empresa.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 24 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

**• Contrato de Concessão nº 48/2017 – Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa informou que a antecipará os empreendimentos, e conforme solicitado, o compensador síncrono na Subestação Rurópolis está previsto para entrada em operação em fevereiro de 2019. As Licenças Prévia e de Instalação foram emitidas em julho de 2018. Questão fundiária está bem adiantada. O ponto de atenção é a proposta de alteração da fonte alimentação dos serviços auxiliares, que está para deliberação da Diretoria da ANEEL. Empresa estuda financiamento de longo prazo via FDA e BNDES, além de contar com a possibilidade de emissão de debêntures de infraestrutura.

**• Contrato de Concessão nº 49/2017 – Guaporé Transmissora de Energia S.A.**

O Prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Não há expectativa de antecipação. O REIDI foi emitido em agosto. O CCI foi assinado com Eletronorte e o CCT está para assinatura da CERON. O Projeto Básico está com o ONS e já foram atendidas as pendências apontadas. Todas as LPs foram emitidas. A LI aguardava CCI e a previsão é que seja emitida no final de outubro. Empresa pretende mobilizar pessoal no campo ainda em 2018. O Fundiário está com 50% executado e os fornecedores já estão quase todos contratados. Os pontos de atenção são o prazo do IPHAN e a emissão da ASV para a LT, contudo, ainda não são críticos. Quanto ao financeiro do projeto, empréstimo está em análise pelo BNDES, 70% será financiado e 30% de capital próprio.

**• Contrato de Concessão nº 50/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A. - ETEPA**

O prazo contratual para entrada em operação é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação no final de 2019, caso as licenças sejam emitidas até dezembro de 2018. Sobre o financiamento, que está na fase de consulta, estão na fila do FNO para 2019. O REIDI está em andamento na Receita após mandado de segurança. As pendências do Projeto Básico já foram respondidas e aguardam manifestação do ONS. O licenciamento será simplificado pelo órgão ambiental do Pará, protocolado em julho de 2018, com pedido de Licenças Prévia e de Instalação que serão emitidas juntas. Estão com interações com a Fundação Palmares por estarem em áreas próximas a comunidades quilombolas. Aguardam emissão das licenças ambientais para final de 2018. O CCI com a Eletronorte ainda não foi assinado, mas empresa diz manter boa relação com a empresa e não vê a questão como obstáculo. Terreno da subestação já foi adquirido e, para a linha, ainda não tem acordo no trecho da Biopalma, que deverá ser via DUP. Equipamentos já estão sendo cotados e pretendem contratar até novembro de 2018 a parte da subestação.

**• Contrato de Concessão nº 51/2017 – Castanhal Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Empresa pretende antecipar para setembro ou outubro de 2019. Para possibilitar a antecipação é necessário um ramal de 138 kV da CELPA, que não foi considerado nos investimentos previstos para a próxima revisão da Distribuidora. Castanhal propôs fazer o investimento, contudo, CELPA ainda não respondeu. Todos os contratos de fornecimento já foram assinados. Quanto à licença, já foram dispensados pela SEMAS do Pará. Previsão é de mobilização para abril de 2019, quando termina período chuvoso. O CCT está pendente com a CELPA e o CCI está sendo revisado pela ERTE. O Projeto Básico está com o ONS aguardando manifestação. Previsão é que o projeto seja realizado todo com capital próprio.

**• Contrato de Concessão nº 52/2017 – BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa pretende

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 25 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

antecipar para 11 de agosto de 2020, contudo, depende da SE Marituba estar finalizada pela Equatorial, que também tem interesse na antecipação. O projeto Básico foi apresentado e já foram feitas interações com o ONS. O CCI com a Eletronorte está assinado. Falta O CCI com a Equatorial, que tem a previsão de ser assinado até o final de 2018. O licenciamento será simplificado na SEMAS/PA. A empresa fará o protocolo para Licença Prévia e de Instalação até novembro de 2018 e aguarda a emissão das licenças para meados de 2019. Já estão fazendo cotações com os fornecedores. O prazo para construção será de aproximadamente seis meses. O trajeto da linha está 70% dentro da área de servidão da Eletronorte, sendo negociada esta faixa dentro do próprio CCI. Estão realizando levantamento das propriedades no restante da faixa e irão solicitar DUP à ANEEL até outubro de 2018. Já começaram as tratativas com BNDES, com a assessoria do Banco do Brasil, e estão aguardando a LP para assinatura do contrato.

• **Contrato de Concessão nº 01/2018 – Engie Transmissão de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 8 de março de 2023. Empresa tem expectativa de antecipar a energização para setembro de 2021. Sobre o licenciamento, o EIA/RIMA será protocolado em setembro de 2018 e os RAs em outubro. Contam com a previsão de emissão da Licença de Instalação para fevereiro/março de 2020, exceto para a SE Ponta Grossa, prevista para dezembro de 2019. A área da SE Ponta Grossa conta com sítio arqueológico e será necessário fazer resgate. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS no final de agosto de 2018. Quanto ao fundiário, 87% das propriedades foram visitadas e 51% já foram cadastradas. O contrato de EPC para LT foi assinado com a Tabocas e da Subestação com a Siemens. Os CCIs com Copel e Eletrosul estão em negociação. Já com relação ao CCT com a Copel D, foi realizada consulta à distribuidora para buscar compatibilização de cronogramas. Para a engenharia financeira, ainda não foi definida a fonte de recursos, mas estudam alternativas. A questão não é caminho crítico para a empresa.

• **Contrato de Concessão nº 02/2018 – Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. Pretendem antecipar para a data de necessidade das instalações, que é maio de 2021. O REIDI foi publicado pela RFB em agosto de 2018. O Projeto Básico foi protocolado no início de setembro no ONS e aguardam manifestações. Citaram dificuldade com a CHESF no compartilhamento das fontes de serviços auxiliares, e foram orientados pela SCT que, após reunião com a CHESF, caso se mantenha a negativa daquela empresa para o compartilhamento, encaminhem carta à ANEEL relatando a situação. Outra questão é a indicação da distribuidora EDPI da necessidade de segunda entrada de linha na Subestação Parnaíba III, sendo que o Edital previa apenas uma. O CCI com a Argo está assinado, o da Chesf em conclusão e o com a STN em discussão. Quanto ao licenciamento, dividiram em três partes, sendo uma na SEMACE e duas no IBAMA. O EIA/RIMA e o RAS foram protocolados em agosto, faltando o RAS da SE Parnaíba III, cujo TR foi emitido em 29 de agosto. Não há interferências do projeto em terras indígenas e quilombolas. A previsão da Licença Prévia é para março de 2020 e da Licença de Instalação para setembro de 2020. Quanto ao fundiário, a previsão é que envolva 900 propriedades. As DUPs serão protocoladas no decorrer de setembro. Será financiado 80% do projeto com o BNB, já tendo começado as tratativas, inclusive apresentado garantias. Assinatura do contrato está prevista para abril de 2020 a liberação para setembro de 2020. O restante do investimento, de 20%, será de capital próprio. Avanço geral do projeto: 8%.

• **Contrato de Concessão nº 03/2018 – Sterlite Novo Estado Energia S.A.**

A data de entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa tem a expectativa de antecipar a

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 26 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

energização para 30/10/2020. A empresa pretende usar bay de entrada destinado anteriormente à Abengoa e SCT pontuou o risco jurídico, tendo em vista a judicialização de outros casos semelhantes. O Projeto Básico está com o ONS, sem interações até o momento. Trabalham com previsão de emissão de Licença de Instalação para março de 2019, pelo IBAMA. O traçado já está definido e estão constituindo documentação para darem entrada em pedidos de DUPs. O REIDI está no MME para publicação. Foram contratados três EPCistas para a LT e estão utilizando os canteiros já existentes destas empresas. Quanto ao financeiro, estão em fase de cotação de empréstimos ponte, com conclusão prevista para setembro de 2019. Pretendem solicitar enquadramento no BNDES/BASA em fevereiro de 2019.

• **Contrato de Concessão nº 04/2018 – EKT 1 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. O Projeto Básico foi protocolado em julho de 2018. A DUP também já foi protocolada. Foram iniciadas as tratativas quanto ao CCI. Projeto Executivo iniciado. O licenciamento ambiental será analisado pelo IBAMA, e já teve o EIA-RIMA apresentado. Iniciadas a etapa de topografia e sondagens. As contratações estão em negociações. Quanto ao financeiro, a princípio, 100% do projeto será realizado com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 05/2018 – Assú Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de setembro de 2021. A Transmissora fez acordo jurídico com a Abengoa para evitar problemas em razão da recuperação judicial da citada empresa e liberação do terreno em razão de materiais da caducada ainda estarem no local. Solicitou a Licença Prévia ao IDEMA em julho de 2018, tendo complementado as informações em setembro de 2018. Já obteve “não-óbice” do IPHAN e espera obter a LP até final de outubro de 2018. O CCI está pendente apenas com a CYMI devido a reavaliação dos valores em razão da Resolução Normativa nº 815/2018, os demais estão assinados. O Projeto Básico foi protocolado em maio de 2018 e está em revisão para atender comentários do ONS. Quanto ao fundiário, já conseguiu autorização de passagem para 73% e, 6%, já negociados. Parte do fundiário afeta área do INCRA-RN, com o qual já está sendo tratada a liberação. Já obtiveram DUP's para as linhas de transmissão e para a subestação. Sobre a estrutura financeira, pretendem empregar 35% de capital próprio, financiando o restante. Estão em tratativas com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para obtenção de crédito.

• **Contrato de Concessão nº 06/2018 – EKT 2 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. O Projeto Básico foi protocolado. A DUP também já foi protocolada. Foram iniciadas as tratativas quanto ao CCI. O licenciamento ambiental será simplificado e analisado parte pelo IBAMA e parte pela SUDEMA. Iniciadas as etapas de topografia e sondagens para a SE Santa Luzia II. As contratações estão em negociação. Quanto ao financeiro, a princípio, 100% do projeto será realizado com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 07/2018 – SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa ainda analisa a possibilidade de antecipação. O Projeto Básico foi protocolado. O REIDI já está enquadrado. Sobre o licenciamento ambiental, foi solicitado o enquadramento no RAS. Com relação à estruturação financeira, a princípio, analisam financiamento com o Banco do Brasil, mas, segundo a empresa, tem condições de finalizarem o projeto com capital próprio.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 27 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

**• Contrato de Concessão nº 08/2018 – SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de março de 2023. A empresa ainda analisa a possibilidade de antecipação. Estão com dificuldade de alocação do terreno devido a relevo acidentado. Ainda estudam traçado alternativo da linha ao estabelecido originalmente, por isso, Projeto Básico pode ser revisado. O REIDI já está enquadrado. Sobre o licenciamento ambiental, termo de referência já foi entregue ao IBAMA. Com relação à estruturação financeira, a princípio, analisam financiamento com o Banco do Brasil, mas, segundo a empresa, tem condições de finalizarem o projeto com capital próprio.

**• Contrato de Concessão nº 09/2018 – Artoon Z3 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de setembro de 2021 para a SE Itabuna III e, 30 de janeiro de 2022, para o Banco de Capacitores também nesta SE. O REIDI está em fase de habilitação pela RFB. O Projeto Básico foi entregue em 22 de agosto de 2018. O CCT, com COELBA, e CCI, com a Chesf, estão em negociação. O fundiário para a SE Itabuna III já está resolvido. A Transmissora está em processo de contratação de empresa para tratar a parte fundiária do seccionamento. O licenciamento ambiental será junto ao INEMA, do qual ainda aguarda a emissão do Termo de Referência. Quanto aos equipamentos de pátio, SPCS e telecomunicações, foi assinado termo de compromisso com a SIEMENS e, para os transformadores, uma carta de intenção de compra com a TOSHIBA.

**• Contrato de Concessão nº 10/2018 – BRE Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação é 9 de setembro de 2021. A expectativa da empresa é que entre em operação em setembro de 2020. A licença será simplificada no órgão ambiental de Pernambuco e a expectativa é que seja emitida a Licença Prévia ainda em setembro e a Licença de Instalação no início de 2019. A DUP será protocolada também em setembro. O CCI com a CHESF já foi assinado. O Projeto Básico foi entregue no início de setembro, e ainda não tiveram interações com o ONS. A empresa relatou dificuldade para posicionar a subestação, devido ao custo fundiário, mas já está sendo negociada a aquisição do terreno. De todo modo, será protocolada a DUP, por garantia. O REIDI foi emitido pela Receita em julho. Com relação ao financiamento, estão pleiteando 80% do investimento no BNB, o restante será capital próprio. Aguardam a LP para efetivarem a contratação.

**• Contrato de Concessão nº 11/2018 – Itamaracá Transmissora SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é de 36 meses contados da data prevista para entrada em operação comercial da LT 230 kV Pau Ferro – Fiat Seccionadora, de responsabilidade do consumidor livre Fiat Automóveis S.A. A data prevista anteriormente para a operação comercial da linha era setembro de 2018, contudo, com a nova data de janeiro de 2020, a data contratual passaria a ser janeiro de 2023. Dessa maneira, a transmissora solicitou alteração contratual para adequar o cronograma de implantação das instalações. A Transmissora pretende, em seu plano de ação, buscar aproveitar sinergias com o consórcio que está implantando a SE Fiat para abreviar a implantação. Mas isto ainda depende de negociação entre os envolvidos.

#### IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

17. A presente Nota Técnica fundamenta-se no Art 3º da Lei nº 9.427/1995, no Art 4º do Decreto nº 2.335/1995, na Portaria MME nº 349/1997 e nos Contatos de Concessão citados nesta Nota Técnica.

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 28 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

## V – DA CONCLUSÃO

18. As reuniões de gestão dos contratos de transmissão têm se mostrado eficientes no sentido de formar a percepção do agente regulatório sobre a gestão que a delegada realiza. Pontos importantes sobre o desenvolvimento do projeto são trazidos para conhecimento pelas transmissoras.

19. Por outro lado, as concessionárias buscam utilizar o espaço para esclarecer dúvidas quanto a procedimentos e regulamento, ou para apresentar demandas que podem ser tratadas na mesma reunião, com alguma orientação, ou que ficam para um posicionamento posterior.

20. Notamos que alguns assuntos são mais frequentes no que diz respeito a pontos que podem impactar ou dificultar a regular evolução das obras. São eles: licenciamento ambiental, celebração de CCT e CCI, atendimento dos parâmetros técnicos do objeto contratado e alternativas técnicas na implantação do empreendimento.

21. Ao mesmo tempo, notamos que outras questões são facilmente vencidas, como o enquadramento no REIDI, a Declaração de Utilidade Pública e a conformidade do Projeto Básico. Tais prerrogativas são tratadas no âmbito da SCT e recebem atenção especial para que sejam desenroladas no prazo adequado para não atrapalhar o progresso das etapas do cronograma da concessão.

22. Quanto às dificuldades encontradas pelos agentes no desenvolvimento do projeto, a SCT busca atuar como facilitador no processo de resolução dos pontos críticos, seja com interações com os órgãos de licenciamento, ONS ou outras concessionárias envolvidas na questão, seja com esclarecimentos e orientações para que a solução seja rápida e adequada.

23. Por fim, dos 88 contratos tratados no ciclo de reuniões, seis estão classificados como VERMELHO, ou seja, já há a identificação de descumprimento do prazo contratual ou forte evidência do descumprimento.

24. Destes seis, um já entrou em operação comercial pouco antes da reunião, que é o nº 10/2010, da Copel Geração e Transmissão S.A. Já nos casos que cabem alguma atuação da ANEEL, as seguintes providências foram ou estão sendo tomadas:

a) Contrato 01/2011 – Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. – Existe processo de execução de garantia aberto na SCT. Devido às LTs 230 kV Restinga - Viamão 3 e Restinga - PAL 13 estarem construídas em desacordo com o Contrato de Concessão nº 01/2011-ANEEL, está para avaliação da Diretoria da ANEEL, em função da urgência de suprimento a região metropolitana de Porto Alegre, pleito da TESB para energização em caráter precário da LT 230 kV Restinga - Viamão 3, com redução de RAP, até que o processo principal (de análise do descumprimento do contrato) seja analisado e apreciado pela ANEEL.

b) Contrato 01/2014 - Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. – Foi aberto processo de execução de garantia pela SCT para manifestação. Foi solicitado plano para mitigação dos

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 29 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

atrasos já consumados, que ainda não foi apresentado pela empresa. Contudo, obras estão em andamento.

c) Contrato 07/2014 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. – Existe processo de execução de garantia aberto na SCT. Foi apresentado plano de recuperação, que está sendo analisado pela SFE. SCT e SFF também acompanham a evolução do contrato.

d) Contrato 11/2014 - Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. –. A SCT fará a análise do pedido de excludente de responsabilidade da empresa e alteração do cronograma do empreendimento após a obtenção da Licença de Instalação.

e) Contrato 05/2015 - Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. – Grande parte do empreendimento (98% da RAP) já está em operação comercial. Falta a Licença de Instalação para a LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II, que está sendo licenciada no INEMA da Bahia. Empresa está buscando sua obtenção e SCT acompanha a evolução.

## VI – DA RECOMENDAÇÃO

25. Recomendamos que esta Nota Técnica seja encaminhada para conhecimento da Diretoria Colegiada da ANEEL e publicada na página da SCT na internet.

CESAR ROMERO RIBEIRO  
Especialista em Regulação

RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA  
Analista Administrativo

EUMANN MAGALHÃES FEITOSA  
Especialista em Regulação

### De acordo:

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES  
Superintendente Adjunto de Concessões, Permissões e  
Autorizações de Transmissão e Distribuição

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente de Concessões, Permissões e  
Autorizações de Transmissão e Distribuição

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA, RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7391E22200497AE9 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>





(Pág. 30 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO**

	<b>CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>PROCESSO</b>
1	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	035/2017	48500.005255/2017-19
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	016/2017	48500.003103/2017-73
3	ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	009/2016	48500.004591/2016-55
4	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	029/2017	48500.005250/2017-88
5	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	045/2017	48500.005265/2017-46
6	ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	009/2018	48500.001412/2018-90
7	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2018	48500.001408/2018-21
8	BJL SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2016	48500.001206/2017-07
9	BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SPE LTDA.	010/2018	48500.001206/2017-07
10	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	052/2017	48500.005271/2017-01
11	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	051/2017	48500.005270/2017-59
12	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	004/2016	48500.001955/2017-26
13	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	010/2010	48500.005110/2009-08
14	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	006/2016	48500.002463/2016-77
15	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	039/2017	48500.005259/2017-99
16	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	028/2017	48500.005249/2017-53
17	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	032/2017	48500.005252/2017-77
18	EDP TRANSMISSÃO S.A.	021/2017	48500.002311/2017-55
19	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	036/2017	48500.005256/2017-55
20	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	015/2016	48500.002072/2017-33
21	EKTT 1 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	004/2018	48500.001407/2018-87
22	EKTT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	006/2018	48500.001409/2018-76
23	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	025/2017	48500.005265/2017-46
24	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	038/2017	48500.005258/2017-44
25	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	040/2017	48500.005260/2017-13
26	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	044/2017	48500.005264/2017-00

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 31 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

27	EBR I - ELETRICAS REUNIDAS DO BRASIL S.A.	022/2017	48500.005243/2017-86
28	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	019/2017	48500.003120/2017-19
29	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	013/2016	48500.002313/2017-44
30	ECT - EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	020/2016	48500.002312/2017-08
31	ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	034/2017	48500.005254/2017-66
32	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	050/2017	48500.005269/2017-24
33	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	024/2017	48500.005245/2017-75
	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	043/2017	48500.005263/2017-57
34	ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.	001/2018	48500.001404/2018-43
35	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	007/2017	48500.003009/2017-14
36	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	008/2017	48500.003024/2017-62
37	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	010/2017	48500.003153/2017-51
38	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	012/2017	48500.003152/2017-14
39	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	013/2017	48500.003151/2017-61
40	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	014/2017	48500.003150/2017-17
41	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	020/2017	48500.002971/2017-36
42	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	048/2017	48500.005195/2017-26
43	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	008/2016	48500.002794/2016-15
44	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2014	48500.003484/2017-91
45	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	022/2016	48500.004594/2016-99
46	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	011/2017	48500.002585/2017-44
47	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	023/2017	48500.005244/2017-21
48	GUAPORÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	049/2017	48500.005268/2017-80
49	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	046/2017	48500.005266/2017-91
50	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	004/2017	48500.002489/2017-04
51	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	042/2017	48500.005262/2017-11
52	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	027/2017	48500.005248/2017-17
53	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	018/2017	48500.003105/2017-62
54	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	003/2017	48500.002488/2017-51
55	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	026/2017	48500.005247/2017-64
56	ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE LTDA.	011/2018	48500.001414/2018-89

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 32 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

57	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	015/2017	48500.003149/2017-92
58	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	033/2017	48500.005253/2017-11
59	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	018/2016	48500.004595/2016-33
60	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2014	48500.002604/2014-90
61	MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.	001/2014	48500.003978/2015-11
62	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2016	48500.004590/2016-19
63	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	017/2016	48500.003753/2016-38
64	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	010/2016	48500.002074/2017-22
65	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	012/2016	48500.002071/2017-99
66	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	030/2017	48500.001293/2018-75
67	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	041/2017	48500.005261/2107-35
68	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	047/2017	48500.005267/2017-35
69	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	031/2017	48500.005251/2017-22
70	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	002/2018	48500.001405/2018-98
71	SPE ECB ME ENERGIA S.A.	005/2017	48500.001986/2017-87
72	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2016	48500.002202/2016-57
73	SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	003/2016	48500.002198/2017-16
74	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.	007/2018	48500.001410/2018-09
75	SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.	008/2018	48500.001411/2018-45
76	STERLITE NOVO ESTADO ENERGIA S.A.	003/2018	48500.001406/2018-32
77	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	019/2016	48500.004593/2016-44
78	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	006/2017	48500.002778/2017-03
79	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	014/2016	48500.004592/2016-08
80	TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.	001/2011	48500.004495/2009-88
81	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	005/2015	48500.003983/2015-16
82	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	002/2017	48500.002779/2017-40

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.





(Pág. 33 da Nota Técnica nº 786/2018-SCT/ANEEL, de 22/11/2018)

83	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	037/2017	48500.005257/2017-08
84	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	009/2017	48500.002716/2017-93
85	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	001/2017	48500.002967/2017-78
86	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	017/2017	48500.003154/2017-03
87	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2015	48500.005056/2015-31
88	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	035/2017	48500.005255/2017-19

\* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA, RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7391E22200497AE9 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>

